



26 de dezembro de 2005
168/2005-DG

OFÍCIO CIRCULAR

Associados da BM&F

Ref.: **Calendário 2006 – Feriados.**

Prezados Senhores,

Em conformidade com o que dispõe a legislação vigente, comunicamos que não haverá pregão na BM&F nos dias a seguir indicados:

- 25 de janeiro (quarta-feira), Aniversário da cidade de São Paulo
- 27 e 28 de fevereiro (segunda e terça-feira), Carnaval
- 14 de abril (sexta-feira), Sexta-Feira da Paixão
- 21 de abril (sexta-feira), Tiradentes
- 1º de maio (segunda-feira), Dia do Trabalho
- 15 de junho (quinta-feira), Corpus Christi
- 07 de setembro (quinta-feira), Independência do Brasil
- 12 de outubro (quinta-feira), Nossa Senhora Aparecida
- 02 de novembro (quinta-feira), Finados
- 15 de novembro (quarta-feira), Proclamação da República
- 20 de novembro (segunda-feira), Dia da Consciência Negra
- 25 de dezembro (segunda-feira), Natal
- 29 de dezembro (sexta-feira), último dia útil do ano (expediente interno nas instituições bancárias)

Observamos, por oportuno, que:

1. No dia 1º de março, Quarta-Feira de Cinzas, o funcionamento do pregão obedecerá a horário especial, a ser oportunamente divulgado. As Clearings de Derivativos, Câmbio e Ativos não terão alteração em sua grade de liquidação nesse dia, devendo-se obedecer aos horários para atendimento das margens requeridas e para liquidação financeira, na forma e nos prazos estabelecidos para cada uma;
2. No dia 29 de dezembro, a BM&F não terá expediente administrativo, havendo, porém, a possibilidade de registro ou de realização de operações

Bolsa de Mercadorias & Futuros

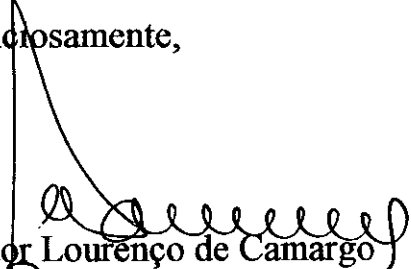
Praça Antonio Prado, 48 - Telefone: 3119-2000 - CEP 01010-901 - São Paulo - SP
Caixa Postal, 4275 - São Paulo - Capital - CEP 01061-970

no SISBEX, de registro de operações na Clearing de Câmbio e de registro e/ou liquidação de operações na Clearing de Ativos. O mesmo vale para os dias 25 de janeiro e os demais feriados municipais ou estaduais, sendo que, em tais datas, haverá também a possibilidade de liquidação de operações na Clearing de Câmbio;

3. Não haverá negociação *after-hours* de contratos financeiros no sistema eletrônico – Global Trading System (GTS) – no último dia útil de cada semana, assim como nas vésperas dos feriados acima referidos;
4. Não haverá pregão nos dias em que os bancos não funcionarem na praça de São Paulo;
5. Nos feriados bancários da praça de Nova Iorque a seguir relacionados, (i) a liquidação das obrigações referentes a operações com derivativos agropecuários será efetuada no dia útil imediatamente posterior; e (ii) a Clearing de Câmbio efetuará apenas o registro de operações, nos termos da regulamentação em vigor:
 - 02 de janeiro (segunda-feira), New Year's Day
 - 16 de janeiro (segunda-feira), Martin Luther King Day
 - 20 de fevereiro (segunda-feira), Presidents' Day
 - 29 de maio (segunda-feira), Memorial Day
 - 04 de julho (terça-feira), Independence Day
 - 04 de setembro (segunda-feira), Labor Day
 - 09 de outubro (segunda-feira), Columbus Day
 - 23 de novembro (quinta-feira), Thanksgiving Day
 - 25 de dezembro (segunda-feira), Christmas Day

Lembramos, finalmente, que, por força de fatos supervenientes, o presente calendário poderá ser adaptado ou alterado. Ocorrendo tais alterações, a Bolsa as comunicará de imediato a seus associados.

Atenciosamente,



Nestor Lourenço de Camargo
Diretor Geral em exercício